

Marcelo Pedreira de Mendonça

PREFEITO MUNICIPAL

Tiago Pedreira de Mendonça

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

2018 – 2021

Equipe de Elaboração:

Cyrlene da Rocha R. da Silva

Elane Costa de Mello

Jocidele Pacheco Machado

Márcia M. R. de Araújo Rezende

Núbia Ferreira da S. da Silva

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	05
2 ANÁLISESITUACIONAL	07
2.1 BREVE-HISTÓRICO.	07
2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOSESOCIAIS	08
2.2.1 Condiçõesdemoradia	10
2.2.2 Organizaçõesexistentes	12
2.3 ASPECTOSECONÔMICOS.....	13
2.4 ASPECTOSEDUCACIONAIS	14
2.5 ASPECTOS CULTURAIS, TURISMOEESPORTE.....	15
3 SISTEMA DE SAÚDE	16
3.1 COBERTURA DA POPULAÇÃO PELA ESTRATEGIA SAÚDEDAFAMÍLIA.....	16
3.2 SERVIÇOSDEREFERÊNCIA.....	17
3.3 REGULAÇÃO, CONTROLEEAVALIAÇÃO.....	18
3.4 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA–PSE.....	19
3.5 SAÚDEBUCAL	21
3.6 SAÚDEMENTAL	21
3.7 SAÚDEDACRIANÇA.....	28
3.7.1 Aspectos relativosao nascimento	28
3.7.2 Mortalidade infantil	28
3.8 SAÚDEDAMULHER	29
3.8.1 Coberturadepré-natal	29
3.9 IMUNIZAÇÕES.....	30
3.10 ATENDIMENTOANTI-RÁBICO.....	32
3.11 VIGILÂNCIA DOSAGRAVOSIMUNOPREVINÍVEIS.....	32
3.12 DOENÇAS DENOTIFICAÇÃOCOMPULSÓRIA	34
3.13 DOENÇAS DE TRANSMISSÃO VETORIAL.....	34
3.14 DOENÇASTRANSMISSÍVEIS.....	36

3.15 INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	38
3.16 MORTALIDADE.....	39
3.17 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	40
3.18 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	47
4 PRINCIPAIS PROBLEMAS DO ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO.....	58
5 PRINCIPAIS PROBLEMAS DO SISTEMA DE SAÚDE.....	59
6 MÓDULO OPERACIONAL DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	60
7 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.....	64
8 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	65
ANEXOS.....	66

1 APRESENTAÇÃO

O sistema de planejamento do SUS, concretizado em seus instrumentos básicos- Plano de Saúde, Programações Anuais e Relatórios Anuais de Gestão - em estreita articulação e interdependência, são partes consecutivas e contínuas de um mesmo processo e pretende contribuir para a melhoria e aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população do município de Governador Mangabeira.

Sendo assim, o Planejamento de Saúde, expressando políticas e compromissos com a população, deve orientar-se pelos pactos assumidos, pelos Relatórios das Conferências Municipais de Saúde realizados no período que compreende a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS), pelas recomendações dos Relatórios de Gestão de anos anteriores, além de pautar-se na análise situacional e epidemiológica por eixos orientadores (condições de saúde da população, determinantes e condicionantes de saúde e gestão em saúde), etapa que antecedeu a formulação das diretrizes, objetivos e metas do próprio Plano.

Entendendo que todo o processo de Planejamento no SUS, concretizado em seus instrumentos básicos deve estar compatibilizado com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA). Programação Anual de Saúde 2018- A Programação Anual de Saúde, na concepção do planejamento deve conter de forma sistematizada: a) as ações e metas anuais; b) previsão de recursos orçamentários necessários ao cumprimento da programação; c) indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução.

Portanto o presente Plano Municipal de Saúde de Governador Mangabeira apresentará as ações, diretrizes e políticas de saúde que nortearão o período de 2018 a 2021 visando assim o fortalecimento da gestão municipal e o compromisso da garantia do acesso universal, equânime e integral da população aos serviços de saúde, enfatizando a prática do planejamento como uma ferramenta importante para gestão do sistema de saúde.

OBJETIVO GERAL

Programar e desenvolver ações tanto na área da saúde, quanto articular com demais setores envolvidos com a qualidade de vida da população, objetivando intervenção efetiva nos problemas identificados a fim de proporcionar melhoria da qualidade de vida da população, tendo a promoção da saúde e a prevenção de agravos como ações fundamentais.

BREVE HISTORICO

Antes usado como estrada de bandeirantes, o território onde hoje se encontra Governador Mangabeira servia de passagem e local de descanso de portugueses, que aportavam na Bahia e iam para o Sul e Sudeste do país em busca de riquezas. Certo dia, em um ponto desta estrada, foram encontradas três cabeças humanas, enfiadas em estacas, o que fez com que o local passasse a ser conhecido como Cabeças.

Segundo relata a professora Angelita Gesteira Fonseca, em seu livro *Primórdios e Progressos da Cidade de Governador Mangabeira*, Cabeças era uma terra plana, saudável, com boa temperatura, boa água, muita caça disponível e um solo fértil. Por isso, os portugueses que paravam para descansar plantavam milho, mandioca, feijão e outros cereais para sua sobrevivência durante a estadia. Com o passar do tempo, o fluxo foi aumentando e os bandeirantes construíram um pequeno adro e os jesuítas, que também já chegavam por aqui, fizeram uma casa para descansar, uma casa de orações e um cemitério, área onde hoje é a Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição.

Por volta de 1700, o local já se chamava Arraial de Cabeças e pertencia ao município de São Félix, passando a pertencer a Muritiba anos depois. Segundo relatos que foram sendo transmitidos entre gerações, aqui viviam quatro famílias, que tinham muitas posses. Trata-se das famílias Cerqueira, Brandão, Fonseca e Gesteira. Como eram numerosas, as famílias foram se misturando e construindo as gerações posteriores e, com a chegada de outras famílias, foi se constituindo a sociedade local. As principais atividades econômicas eram o beneficiamento de tabaco, a agricultura e o comércio de mercadorias, trazidas pelos tropeiros que por aqui passavam.

Já em 1934, o Arraial passou a ser Vila. Nesta época, havia apenas quatro ruas: Rua Principal, hoje Rua José Martins; Rua de Baixo, atualmente Rua João Altino da Fonseca, Rua das Bananeiras, atual Rua César Martins; e Rua de Cima, que hoje é a Rua 2 de Julho. A maioria das ruas da cidade homenageia pessoas e datas marcantes na sua história.

A emancipação aconteceu, finalmente, em 1962, quando a cidade passou a chamar-se Governador Mangabeira, o que era um desejo dos moradores, já que Cabeças fazia referência a acontecimentos trágicos. Outros nomes foram sugeridos: Altinópolis, para homenagear o coronel João Altino da Fonseca; Betânia, referindo-se à cidade bíblica da Judéia; e Três Palmeiras, em homenagem às palmeiras que existiam na Praça Castro Alves. O nome Governador Mangabeira, que homenageia o ex-governador da Bahia Otávio Mangabeira, foi escolhido porque dava uma ideia de progresso e traria mais prestígio à nova cidade, já que Otávio Mangabeira era muito respeitado por tudo que fez pelo estado da Bahia.

Liderado por nomes como Agnaldo Viana Pereira, Malaquias Cerqueira Ferreira, Antônio Pereira da Mota Júnior e Manoel Machado Pedreira, entre outros, o movimento pela Emancipação Política ganhou cada vez mais força, sendo concretizado no dia 14 de março daquele ano. (Fonte: <http://www.governadormangabeira.ba.gov.br/oficial/nossa-historia/>).

1.1- ASPECTOSSÓCIOS-ECONÔMICOS, GEOGRAFICOS E DEMOGRAFICOS

O município de Governador Mangabeira está localizado a 136 km da capital do Estado de Salvador – Ba, com extensão territorial de 106,848 km². possui hoje uma população estimada segundo o IBGE 2017 de 21.495 habitantes, situa-se no Recôncavo sul e na região leste do Estado. Faz limites com os municípios de Muritiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Conceição da Feira, São Félix e Cachoeira. A cidade fica as margens da BR 101 e conta com a rodovia BA 491 que passa pelo Distrito de Quixabeira com destino a Cabaceiras do Paraguaçu.

População, 2015 – IBGE

IDADE	GOVERNADOR MANGABEIRA	
	HOMENS	MULHERES
0 a 4 anos	744	782
5 a 9 anos	858	857
10 a 14 anos	956	943
15 a 19 anos	968	985
20 a 24 anos	1004	988
25 a 29 anos	902	923
30 a 34 anos	772	812
35 a 39 anos	569	684
40 a 44 anos	604	667
45 a 49 anos	501	538
50 a 54 anos	399	520
55 a 59 anos	331	407
60 a 64 anos	276	325
65 a 69 anos	198	254
70 a 74 anos	156	240
75 a 79 anos	132	151
80 a 84 anos	60	124

85 a 89 anos	39	64
90 a 94 anos	17	38
95 a 99 anos	09	13
Mais de 100 anos	02	06

FONTE: IBGE,2017.

Com um PIB PER CAPITA R\$ 10.793,85 (2015) e IDHM de 0,643, o município se destaca na região pelo cultivo da laranja, fumo e mandioca.

Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2015), a economia de Governador Mangabeira fundamenta-se basicamente nas atividades de agricultura e pecuária. A produção básica é a mandioca, fumo, laranja, limão, milho, feijão e amendoim. Destaca-se como cultura de maior importância o fumo, a mandioca e a laranja. Nota-se também o acréscimo da pecuária, o meio natural oferece condições para criação de vários tipos de animais: o bovino, o caprino, o suíno e o ovino.

O tempo climático do município é sub-úmido a seco, com temperatura média de 25°C, período chuvoso de novembro a julho, o que favorece as atividades agrícolas, principalmente o cultivo do fumo. (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010).

Segundo os dados de informação da Atenção Básica (e-SUS/SISAB) em fase de conclusão de digitação dos cadastros de informação (domiciliar e individual) pôde-se observar as seguintes situações:

Abastecimento de Água:

DESCRIÇÃO	ZONA RURAL	ZONA URBANA
Rede Pública	710	1312
Poço / Nascente	1024	56
Outros	524	375

Destino do Lixo

DESCRIÇÃO	ZONA RURAL	ZONA URBANA
Coleta Pública	226	1190

Queimado / Enterrado	1849	311
Céu Aberto	49	21

Destino de Dejetos

DESCRIÇÃO	ZONA RURAL	ZONA URBANA
Sistema de Esgoto	70	160
Fossa	2008	1404
Céu Aberto	45	02

1.2- ASPECTOSE EDUCACIONAIS

O município possui 27 escolas municipais, 01 Centro de Apoio Educacional Especializado, 02 estaduais e 02 particulares. Sendo distribuídas nas zonas urbana e rural, oferecendo ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

REDE MUNICIPAL	ALUNOS MATRICULADOS – 2017
Educação Infantil	678
Ensino Fundamental I	1.934
Ensino Fundamental II	1.428
Educação de Jovens e Adultos	441
TOTAL:	4.481

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 2017.

REDE ESTADUAL	ALUNOS MATRICULADOS – 2017
Ensino Médio	
Educação de Jovens e Adultos	

TOTAL:

REDE PARTICULAR	ALUNOS MATRICULADOS – 2017
Educação Infantil	25
Ensino Fundamental I	88
Ensino Fundamental II	131
TOTAL	

1.1 ASPECTOS CULTURAIS, TURISMO E ESPORTE

O município é marcado por dois tipos de cultura: popular e literário. Segundo a Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia et al (2001), a cultura popular (aspecto folclórico, dança, festa junina, religiosa, etc.) vem se descaracterizando com o passar dos anos, mais mesmo de forma precária, existe uma diversidade cultural muito grande com raízes da cultura africana e portuguesa.

Os festejos juninos também marcam a cultura do município de Cabaceiras do Paraguaçu, onde atrai muitos adeptos do São João no interior. As festas iniciam no início do mês de junho com as comemorações do padroeiro de muitas localidades, Santo Antônio, segue com São João, na sede do município, e termina com os festejos de São Pedro.

Na cultura literária tem-se o acervo de poema de Castro Alves, poeta da terra, cuja memória encontra-se preservada no Parque Histórico Castro Alves, patrimônio cultural do município construído em 08/03/1971, que ocupa uma área de 52.000 m² da antiga fazenda Cabaceiras, que foi transformada em um museu contendo 370 peças, uma biblioteca e ainda uma escola de 1º e 2º grau. O parque integra o patrimônio da Fundação Cultural do Estado da Bahia, e além de museu ele tem como objetivo desenvolver atividades artísticas e culturais junto à comunidade local oferecendo oficina de teatro, artes visuais e também promovendo palestra sobre temas diversificados. (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA et al, 2001, p.23).

Existe uma ambiência favorável para o desenvolvimento do turismo ecológico, formada por riquezas a serem exploradas como o Rio Paraguaçu, o Lago Pedra do Cavalo, pequenas cachoeiras existentes em algumas localidades do município e a Serra do Aporá.

O esporte mais praticado no município é o futebol. Também existe grupos de Capoeira.

3.SISTEMA DE SAÚDE

A rede de Saúde de Governador Mangabeira vem se fortalecendo, tendo a Atenção Básica como centro prioritário para reorientação do modelo assistencial a partir da Estratégia de Saúde da Família.

A Secretaria Municipal de saúde é composta pela equipe gestora é formada pelas seguintes Coordenações: Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Saúde Bucal e Assistência Farmacêutica.

O município possui 01 Centro de Saúde com pronto atendimento 24hs, 09 equipes de saúde da família, todos com saúde bucal, o que corresponde a 100% de cobertura pela Estratégia de Saúde da Família, 51 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e 04 Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O município possui ainda 01 Unidade Básica do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) e 01 Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), 01 Central de Assistência Farmacêutica (CAF) e 01 Policlínica.

No Centro de Saúde Dr. Otto Alencar são oferecidas consultas de Pronto-Atendimento 24hs e as especialidades médicas como ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, Urologia, cardiologia, ortopedia, angiologia, pediatra, neurologia e USG são ofertados na policlínica municipal e possui também um posto de coleta de exames laboratoriais funcionando três dias na semana. Para as demais especialidades, internamentos e exames diagnósticos os pacientes são encaminhados para os municípios de referência conforme pactuação (São Félix, Cruz das Almas, Santo Antonio de Jesus, Feira de Santana e Salvador), pela inexistência de unidade hospitalar no município. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 2017).

Estrutura Organizacional:

Rede Física instalada:

Estabelecimento de Saúde	SUS	Privado	QTD
Centro de Atenção Psicossocial	01	00	01
Centro de Saúde / Unidade Básica de Saúde	09	00	09
Clínicas / Ambulatórios especializados	00	03	05
Consultórios	00	01	01
Polo Academia da Saúde	01	00	01
Posto de Saúde	01	00	01
Policlínica	01	01	02
Secretaria de Saúde	01	00	01
Unidade de Serviço de Apoio de Diagnose e Terapia	01	02	03
Unidade de Vigilância em Saúde	01	00	01
Unidade Móvel de nível pré hospitalar	01	00	01

Urgência e Emergência	01	00	01
Centro de Especialidades Odontológicas	01	00	01
Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF	01	00	01
Total	20	07	29

O município de Governador Mangabeira não possui rede de atendimento às emergências psiquiátricas sendo estas encaminhadas para Hospitais de referência.

Salientamos também que o município não possui rede hospitalar, desta forma os pacientes são encaminhados para os municípios pactuados pela PPI como: São Félix, Cruz das Almas, Cachoeira, Santo Antonio de Jesus, Feira de Santana e Salvador.

Rede Assistencial de Saúde de Governador Mangabeira

NIVEL DE COMPLEXIDADE	UNIDADES	LOCAL/MUNICÍPIO
ATENÇÃO BÁSICA	01 UBS, 09 USF	GOVERNADOR MANGABEIRA
MÉDIA COMPLEXIDADE	ESPECIALIDADES HOSPITALAR	POLICLÍNICA MUNICIPAL SÃO FÉLIX SALVADOR
ALTA COMPLEXIDADE	HOSPITALAR	SÃO FÉLIX CRUZ DAS ALMAS SALVADOR
OUTROS SERVIÇOS	SAMU - 192	SANTO ANTONIO DE JESUS

3.1 COBERTURA DA POPULAÇÃO PELA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).


Vem como forma de organização dos serviços de saúde que tem como perspectiva as necessidades em saúde da população. Dedicar-se aos problemas mais frequentes e é o

primeiro contato das pessoas com o sistema público de saúde, sendo preferencialmente a porta de entrada ao SUS. As ações programadas pela Coordenação Municipal da Atenção Básica e demais serviços da Secretaria Municipal de Saúde estão em acordo com o Plano Municipal de Saúde, no que diz respeito ao fortalecimento da Atenção Básica em Saúde. Conforme dados levantados no município através do Departamento de Atenção Básica/Ministério da Saúde, competência de dezembro de 2017, as 09 equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) estão presentes em todos os distritos municipais, sendo 100% de cobertura populacional, com cerca de 20.329 pessoas assistidas pelas equipes, o que representa 100% de cobertura e assistidas pelos 51 Agentes Comunitários de Saúde, o que representa uma cobertura populacional de 100%. Das 09 equipes de ESF existentes, todas elas possuem profissionais de saúde bucal (cirurgião dentista, auxiliar ou técnico de saúde bucal). Para ampliar o escopo de ações e fortalecer a resolutividade da Atenção Básica contamos com 01 Núcleos de Apoio à Saúde da Família, tipo I. Aproximadamente 63% do recurso do Fundo Municipal de Saúde foi investido em 2017, para apoio no custeio das equipes de saúde da família, agentes comunitários de saúde, saúde bucal, Centros de Atenção Psicossocial, Núcleos de Apoio à Saúde da Família, Centros Especializados Odontológico de Saúde Bucal e fortalecimento da atenção básica.

Quadro 4: Serviços de Atenção Básica oferecidos nas USF, 2017.

Fonte: DAB, SMS – 2017

CONSOLIDADO TOTAL DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA		
Nº	Unidades Básicas de Saúde	QNTD
1	PSF PORTÃO	21.881
2	PSF OTTO ALENCAR- SEDE	36.969
3	PSF VANJU	9.072
4	PSF LAGOA DA ROSA	6.609
5	PSF QUEIMADAS	2.204
6	PSF QUIXABEIRA	19.643
7	PSF PROJETO	9.066
8	PSF BREJOS	19.700
9	PSF JACAREZINHO	6.778
TOTAL	ATENÇÃO BÁSICA	131.922



PREFEITURA
GOVERNADOR
MANGABEIRA

Governo da Mudança

Secretaria Municipal de Saúde

Área	Problema	Ação	Indicador de	Meta	Recurso
------	----------	------	--------------	------	---------

Programática			Acompanhamento		Financeiro
Departamento de Atenção Básica	Equipar as Unidades Básicas de Saúde.	Faltam alguns equipamentos nas USF	Aquisição e monitoramento; Checklist semestral	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%	PAB/ 15% Recursos Próprios
	Implantar Unidades de Saúde Satélites com consultórios odontológicos nos CNES das Unidades de Queimadas, Portão, Brejos e Quixabeira.	Construir nas localidades com ampla extensão rural	Elaborar o projeto. Encaminhar ao Prefeito Municipal, aguardar parecer do muni	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%	
	Implantar o Projeto de Horta e Herbário Comunitário.	Construir horta comunitária nas unidades de saúde que possuem área externa	Elaborar Projeto, solicitar apoio a Secretaria de agricultura	2018-80% 2019-80% 2020-80% 2021-80%	
	Carros para as Unidades Básicas de Saúde.	Aquisição de 3 novos carros com motoristas para as Unidades de Saúde do Portão, Projeto e Jacarezinho	Solicitar da Prefeitura Municipal em consonância com Secretaria Municipal de Saúde	2018-50% 2019-100% 2020-100% 2021-100%	
	Implantar PNAISH	Realizar ações em saúde nas unidades de atenção básica para fortalecer a atenção à saúde do homem	Realizar ações voltadas para a Atenção Primária a saúde do homem, coordenação e UBS	2018-70% 2019-100% 2020-100% 2021-100%	
	Realizar capacitações	Capacitar profissionais da Estratégia da Saúde da Família em atenção clínico-ginecológica com enfoque de gênero	Atenção Básica, VIEP e UBS	2018-90% 2019-90% 2020-90% 2021-90%	
	Realizar evento no Dia Internacional da Mulher	Planejar ações como caminhadas, sala de espera e atividades educativas	Atenção Básica e UBS	2018-90% 2019-90% 2020-90% 2021-90%	
	Assegurar a lotação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nas microáreas existentes, Realizar capacitação.	Contratar e capacitar os profissionais ACS lotados na Atenção B	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%	

	Equipamentos dos ACS	Aquisição dos equipamentos e materiais dos ACS	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%
	Farmácia Básica nas UBS	Realizar treinamento para despachantes de medicamentos nas Unidades Básicas de Saúde	DAB/ CAF, Assistência Farmacêutica	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%
	Protocolo Assistencial próprio do município	Implantar protocolos operacionais para Atendimento da Atenção Básica.	DAB, UBS	2018-50% 2019-100% 2020-100% 2021-100%
	Linha telefônica nas UBS	Implantar linhas telefônicas em todas UBS e coordenação da atenção básica.	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-70% 2019-80% 2020-100% 2021-100%
	Capacitação Recepção das UBS	Implantar projeto “Recepção Acolhedora” e capacitar as recepcionistas da Unidades Básicas de Saúde.	Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%
	Grupo de apoio as Redes de atenção Primária	Implantar “Projeto de Terapia Comunitária”, para comunidade e profissionais	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-70% 2019-80% 2020-100% 2021-100%
	Feira Municipal de Saúde	Realizar Feiras de Saúde	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-100% 2019-100% 2020-100% 2021-100%
	Consultório móvel de odontologia	Aquisição da Unidade Móvel	Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e DAB	2018-00% 2019-100% 2020-100% 2021-100%

3.2 SERVIÇOS DE REFERÊNCIA À ATENÇÃO BÁSICA E NÍVEIS SECUNDÁRIOS DE ATENÇÃO

O município de Governador Mangabeira possui especialidades na área de pediatria, cirurgia geral, neurologia, ultrassonografia, urologia, ginecologia, ortopedia, cardiologia atendendo no próprio município.

Possuímos também um laboratório próprio de análises clínicas, tendo suporte de em um laboratório privado aqui mesmo em Governador Mangabeira e contamos também com vagas para Santa Casa de Misericórdia de São Félix. Exames mais específicos relacionadas com as doenças de notificações compulsória são encaminhados para o LACEN e demais para Salvador.

Ofertamos também o serviço de coleta de Triagem Pré-Natal e Neonatal, também implantados em todas as Unidades básicas de Saúde e encaminhado para a APAE em Salvador. Realizamos coleta de testes rápidos de Testes Rápidos para Hepatites B e C, Sífilis e HIV em todos os pacientes que assim desejarem.

As demais especialidades como exames complementares e atendimentos hospitalares de alta e média complexidade são encaminhados para as cidades de referência conforme pactuação: São Félix (maioria dos procedimentos), Cruz das Almas, Santo Antônio de Jesus, Muritiba e Salvador.

3.3 REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

A Regulação da Secretaria Municipal de Governador Mangabeira iniciou suas atividades no dia 02 de janeiro de 2017, conta com 02 funcionárias fixas para atendimento ao público e para as demandas pertinentes ao setor, e 01 funcionária que realiza marcações de exames na cidade de Salvador, sua sede é na própria Secretaria de Saúde e seu funcionamento é de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da mesma, embora nem todos os dias sejam agendadas viagens, visto que para melhor organização foram determinados dias de marcação pois além de viagens temos ainda outras demandas como: digitação e conferência das viagens; ofícios de cirurgias; acesso no sistema VIDA para consultar e dá entrada em procedimentos; acesso ao SISREG/ Regulação Santo Antonio de Jesus para marcação de consultas especializadas; acesso ao IDSaúde/ Feira de Santana para marcação de consultas especializadas; acesso ao Hospital da Mulher para consultas e cadastro; acesso ao Lista Única para Cadastro e consulta das cirurgias eletivas; liberação de autorização para as tomografias

em São Felix; divisões de cotas de exames para as USFs – vale ressaltar que essa divisão é feita mensalmente com base na Pactuação do Município (PPI) com a cidade de São Felix . Geralmente atendemos de 50 a 60 pacientes ao dia.

Contamos também com o apoio de mais 02 funcionários para transportar os pacientes para a hemodiálise em Feira de Santana e Santo Antonio de Jesus, em dias fixos (Santo Antonio às terças, quintas e sábados; e Feira de Santana às terças, quintas, sextas e sábados). Fazem também outras viagens que são solicitadas.

Diariamente transportamos em média de 15 a 30 pacientes (alguns com necessidade de acompanhamento) para Salvador que fica a 136km de distância do município. Ressaltamos também que as viagens ocorrem, na maioria das vezes, de segunda a sexta, porém existem alguns procedimentos que são necessários ser realizados aos sábados e domingos.

Informamos que, pensando na segurança e conforto dos pacientes, o município tem a responsabilidade de pegar os usuários em suas residências, portanto a origem do mesmo é sempre o local que mora o qual temos 33 comunidades (zona rural) mais o centro da cidade.

É de responsabilidade também da Regulação orientar, conceder e acompanhar os pacientes que fazem Tratamentos Fora do Município (TFD), o qual se constitui em uma garantia legal regulamentado, no âmbito nacional através da Portaria SAS/GM no. 55, de 24 de fevereiro de 1999, e na esfera estadual, por meio do Manual do TFD aprovado através da Resolução CIB/PI no. 058/2007. Esse benefício consiste no fornecimento de passagem para atendimento médico especializado de diagnose, terapia ou cirúrgico em média e alta complexidade, a ser prestado a pacientes atendidos exclusivamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para outras cidades acima de 50km de distância e quando o município não dispor do atendimento, além de ajuda de custo para alimentação (R\$ 8,40) e pernoite (R\$ 24,75) de pacientes e acompanhantes se necessários. Esses valores são repassados mensalmente aos pacientes cadastrados através de depósito bancário pelo setor financeiro da Prefeitura.

Além desses serviços que são peculiares da Regulação, também fazemos orientações quanto à aquisição de óculos, fraldas, remédios, benefícios previdenciários e eventuais, bem como encaminhamos o público para o setor responsável.

O município busca atender a todas as solicitações e necessidades da população Mangabeirense. O setor de referencia para outros níveis de atenção, tem sido um grande desafio para a gestão devido a grande demanda e pequena oferta.

RECURSOS FINANCEIROS

O Financiamento é de responsabilidade das três esferas de governo, isto é, Federal, Estadual e Municipal. A Lei complementar 141\2012 que regulamentou o art. 198 da Constituição Federal, trata em seus artigos 5º (União), 6º (Estados e Distrito Federal) e 7º (Municípios e Distrito Federal) das bases de cálculo e aplicações mínimas em ações e serviços:

“Art. 5º A União aplicará, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, o montante correspondente ao valor empenhado no exercício financeiro anterior, apurado nos termos desta lei complementar, acrescido de, no mínimo, o percentual correspondente a variação nominal do Produto Interno Bruto (PIB) ocorrida no ano anterior ao da lei orçamentaria anual.”

“Art. 6º Os estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

Entretanto, é histórico o investimento muito acima do mínimo constitucional nos municípios, uma vez que é este ente que acolhe os usuários, e que acaba sendo responsabilizado, passando a arcar com a diferença no financiamento de todas as ações de saúde.

Os recursos financeiros em saúde são divididos em blocos de financiamento, os quais são:

- Atenção Básica, composta por: Piso da Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) e Piso da Atenção Básica Variável (PAB Variável).
- Média e Alta Complexidade, composta por: Teto financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU) e Teto Municipal da Rede de Saúde Mental.
- Vigilância em Saúde, composta por: Piso fixo da Vigilância e promoção da saúde; vigilância sanitária;

- Assistência Farmacêutica, composta por: básico da assistência farmacêutica; estratégico da assistência farmacêutica.
- Gestão do SUS composta por Qualificação da gestão do SUS; implantação de ações e serviços de saúde.
- Investimentos na rede de serviços de saúde: composto por recursos financeiros a serem transferidos, mediante repasse regular e automático, do Fundo Municipal de Saúde, para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, exclusivamente para realização de despesa de capital, mediante apresentação do projeto, encaminhado pelo ente federativo interessado, ao Ministério da Saúde.

Em dezembro de 2017 o Ministério da saúde publicou a portaria 3.992 que instituiu a unificação dos blocos de financiamento do SUS em uma única conta denominada custeio SUS, assim a partir de janeiro de 2018 todos os recursos oriundos do Ministério da Saúde passarão a ser depositados em uma única conta. Diante disto, os gestores poderão ter liberdade de remanejar os recursos de acordo as necessidades peculiares do município

Recursos Financeiros por Blocos de Financiamento – Fundo Nacional de Saúde

BLOCO DE FINANCIAMENTO	VALOR ANUAL
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.445.978,28
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 1.571.346,08
INVESTIMENTO	R\$ 278.365,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 155.545,16
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 110.140,32
TOTAL	R\$ 5.561.374,84

FONTE: Fundo Nacional de Saúde

De acordo com o percentual da receita própria aplicado em saúde no município no ano de 2017 o valor de R\$ XXo que corresponde a um investimento significativo para a gestão de saúde.

RECURSOS HUMANOS

Números de profissionais por estabelecimentos de saúde,2017.

PROFISSIONAIS	ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE												
	SECRETARIA DE SAÚDE	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CA	CA PS	NA SF	EM AD	EM AP	EMERGÊNCIA	ESPECIALIDADES	SA MU	U SF	CE O
Médicos	01	00	00	00	01	02	01	00	06	07		09	00

Enfermeiros	01	00	01	00	01	00	01	00	03	00	00	00	00
Técnico de Enfermagem	00	00	01	00	01	00	01	00	16	01	05	13	00
Técnico em Laboratório	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00
Cirurgião Dentista	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	04
Auxiliar de Saúde Bucal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01
Psicólogo	00	00	00	00	01	00	00	01	00	00	00	00	00
Farmacêuticos	01	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Técnico de Saúde Bucal	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		00	00
Assistente Social	02	00	00	00	01	01	01	00	00	00	00	00	00
Agente de Endemias	08	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Nutricionista	00	00	00	00	00	01	00	01	00	00	00	00	00
Artesã	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00	00
Fisioterapeuta	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
Fonoaudiólogo	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00
Educador	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	00	00

Físico				0								0	
Agentes Comunitários de Saúde	00	00	00	0	00	00	00	00	00	00	00	4	00
Auxiliares Administrativos	01	00	00	0	00	00	00	00	00	00	00	0	00
Recepcionista	01	00	00	0					04				
Digitadores													
Auxiliar de Serviços Gerais									05				
Cozinheira													
Motorista									08		09		
Vigilante									04				
Auxiliar de Almoxarifado				0									
Total													

Fonte: CNES/2017

Tipos de contratação de funcionários existentes no município.

TIPO DE CONTRATAÇÃO	TOTAL
Concurso	
Contrato temporário	
Mais médico	03
Comissionados	
Total	

3.4 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA –PSE

No ano de 2017 o município renovou a Adesão e Execução do Programa Saúde na Escola (PSE). E as atividades tiveram início em Das xxx Escolas Pactuadas, xxx foram visitadas no ano de 2017, totalizando xxxxx alunos atendidos pela Equipe de Saúde da Família do território de abrangência onde a Escola está localizada.

Foram realizadas atividades de acordo com as ações recomendadas pelo ministério através do termo de adesão: antropometria (Avaliação de Peso e Altura), Atualização da Caderneta de Vacinação, Avaliação da Saúde Ocular, Avaliação da Saúde Bucal e Detecção Precoce da Hipertensão Arterial, palestras sobre combate e controle do Aedes aegypti... xxxxxxxxxxxx

0

INSERIR FOTOS PSE

3.5 SAÚDEBUCAL

O programa de Saúde Bucal atua em conformidade com a Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde. As metas e ações propostas têm o propósito de garantir à população residente no município de Governador Mangabeira o acesso integral à saúde bucal, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, não somente na prevenção de doenças e agravos, mas na promoção à saúde.

O município de Governador Mangabeira possui nove Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família e um centro de especialidades odontológicas (CEO).

O CEO recebe os pacientes encaminhados das USF, onde são realizados procedimentos especializados para aqueles pacientes que não tiveram suas demandas sanadas na aquele nível de atenção.

O principal objetivo da coordenação de Saúde Bucal será desenvolver as ações de forma que busquem qualificar a infra-estrutura dos serviços, tais como montar novos consultórios odontológicos dentro das Unidades de Saúde satélite, vinculados as USF, adquirir uma Unidade Móvel odontológica, visando melhorar a acessibilidade daquelas pessoas com maior dificuldade de acesso a Unidade de Saúde de abrangência, construir o protocolo de ações em saúde bucal e padronizar o gerenciamento de insumos utilizados para a estratégia de saúdebucal.

Em 2017 a equipe de Saúde Bucal desenvolveu atividades educativas nas comunidades, assim como nas Escolas, visando garantir a promoção e prevenção na saúde bucal buscando alcançar o público jovem em consonância com o Programa Saúde na escola (PSE) foi efetuado na rede municipal de ensino de forma satisfatória, mas ficando a pendência da distribuição dos kits de higiene oral.

Vale ressaltar que o município disponibiliza atendimentos à gestantes nas Unidades de Saúde da Família de acordo com a agenda compartilhada da equipe, buscando assim, ofertar um cuidado integral ainda na atenção básica.

SAUDE MENTAL

3.6.1 CAPS (Centro de Atenção Psicossocial)

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) é um local destinado ao acolhimento de pacientes com transtornos mentais, proporcionando a estimulação da relação familiar e social, apoiando os usuários no estabelecimento da autonomia, ofertando-lhes atendimento médico e psicológico, constituindo-se, portanto, a principal estratégia do processo de Reforma Psiquiátrica.

Os CAPS são organizados em várias modalidades de acordo com a população do território e tem a tarefa de substituir, integralmente os hospitais psiquiátricos, ofertando atenção e tratamento aos portadores de transtornos mentais que são inseridos em seu território (BRASIL, 2004).

QUANTIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS NO SERVIÇO

Acredita-se que existam, aproximadamente, 1.000 pacientes que compõem o total de usuários cadastrado no CAPS. Desses, atualmente, a maioria são ativos no serviço, considerando crianças e adultos e a assiduidade nas consultas e oficinas terapêuticas.

ACOLHIMENTO INICIAL DOS USUÁRIOS E SEUS FAMILIARES NO CAPS

O acolhimento acontece na unidade do CAPS, diariamente. Os pacientes podem ser encaminhados por demanda externa (o próprio paciente vê sua necessidade e procura o serviço de saúde) ou por demanda interna (algum serviço da cidade, não necessariamente de saúde, pode encaminhar o paciente). Dependendo da avaliação que o profissional de saúde do CAPS faça, o paciente já sai com a data marcada para a consulta ou então é encaminhado para outro setor.

BUSCA ATIVA

A Busca Ativa é realizada quando um paciente, por si mesmo, evade o tratamento e é necessário procura-lo em sua residência. Pode-se buscá-lo por meio de seus familiares ou através dos Agentes Comunitários de Saúde e enfermeiros dos PSFs.

AÇÕES DE REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Acontece por meio do acompanhamento dos usuários em conjunto com os seus respectivos familiares. Diante disso, há oficinas terapêuticas, rodas de conversas, assembleia de usuários, comemorações de datas importantes, grupo de medicamento, dentre outros, destinados não somente aos pacientes, mas também aqueles que são responsáveis pelos mesmos.

AÇÕES DE ARTICULAÇÃO DE REDE

Na cidade de Governador Mangabeira - BA, acontece uma vez por mês, a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), na qual os coordenadores da área de saúde e do Serviço Social da cidade se reúnem para traçarem metas e estratégias em prol da melhoria dos usuários de todos os serviços de saúde ofertados pela cidade.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Composta
pela equipe
técnica: 01
Médica
Psiquiatra;
01 Enfermeiro;
01 Assistente Social;
01 Psicóloga;
01 Educador Físico;

01

Técnico

de

Enfermag

em; 01

Recepção

nista ;

01 Auxiliar de

Serviços Gerais

01 Vigilante

01 Artesão

ÁREA DE SAÚDE	PROBLEMA	AÇÃO	INDICADOR DE ACOMPANHAMENTO	METAS	RECURSOS
---------------	----------	------	-----------------------------	-------	----------

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

Saúde Mental I	GRANDE DEMANDA DE PACIENTES PARA PSQUIATRA	Ampliar a quantidade de consultas semanais no CAPS, de 20 a 40 pacientes	-Redução da demanda de atendimento psiquiátrico -Redução das queixas dos usuários	2018 - 100% 2019 - 100% 2020 - 100% 2021 - 100%	-MAC -Humanos
	INSUFICIÊNCIA NO ACOMPANHAMENTO DOS USUÁRIOS DO CAPS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL	-Formar equipe psiquiátrica itinerante, para a cada semestre, levar o atendimento psicológico, social e de enfermagem para as UBS da Zona Rural - Tornar o atendimento psicossocial mais acessível aos usuários da Zona rural	-Frequência dos usuários nos atendimentos psicossociais das UBSs.	2018 - 100% 2019 - 100% 2020 - 100% 2021 - 100%	-MAC -Humanos

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

INSUFICIÊNCIA NO ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS DO CAPS	-Fazer aquisição de medicamentos suficientes para atender a demanda do CAPS	- Pacientes sem surtos por motivo medicamentosos -Não abandono da terapia medicamentosa pelo usuário -Monitoramento farmacêutico	2018 - 100% 2019 - 100% 2020 - 100% 2021 - 100%	-MAC
PACIENTES PSIQUIÁTRICOS QUE NECESSITAM SER ACOMPANHADOS POR EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	Formar Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	- Resolução de problemas psiquiátricos por meio de vários profissionais - Articulação e comunicação da rede de profissionais da cidade - Pacientes assistidos mais de perto	2018 - 100% 2019 - 100% 2020 - 100% 2021 - 100%	-Humano
USUÁRIOS E PROFISSIONAIS SEM ATUALIZAÇÃO DA REALIDADE PSICOSSOCIAL	Formar equipe de capacitação psicossocial para usuários e profissionais	- Frequência nas reuniões - Encaminhamento eficientes para o CAPS ou demais serviços	2018 - 100% 2019 - 100% 2020 - 100% 2021 - 100%	-Humano

Média e Alta Complexidade

Centro Médico Dr. Otto Alencar

Localização geográfica

O Centro Médico Dr. Otto Alencar está situado à Rua Agnaldo Viana Pereira, s/n, Centro, Governador Mangabeira-Ba.

Histórico da Unidade/ Estrutura e funcionamento

O CMDOA teve o início de seu funcionamento por volta do ano de 2001/2002, como um Pronto Atendimento 24hs (urgência e emergência), sendo os casos mais graves encaminhados aos hospitais de média e alta complexidade. Nesse período não existia ainda o Sistema de Regulação, SAMU, UPA e nem o HRSAJ.

A Unidade originalmente era composta das Enfermarias pediátrica, masculina e feminina; Sala de sutura, Curativos limpo e contaminado, CME, Posto de enfermagem, Sala de RCR, Confortos médico, de enfermagem, equipe de higienização e motorista, Copa/cozinha, Banheiros para pacientes e funcionários, Sala da coordenação, Almoxarifado, Farmácia satélite, Necrotério, Lavanderia. Posteriormente foi acrescida aos seus serviços assistenciais uma Sala de parto natural, onde mesmo não tendo sido implantada a política do parto humanizado, tínhamos três enfermarias com dois leitos cada uma e estruturadas para o acolhimento ao binômio Mãe/Rn, dentro das nossas condições à época. Para o exercer de todos esses serviços, a Unidade era munida de equipe qualificada e equipamentos e materiais concernentes a eles (kits cirúrgicos, desfibrilador, rouparia adequada carrinho de emergência, negatoscópio, otoscópio, sonar, dentre outros).

Diante do exposto, essa Unidade funcionou prestando assistência à população mangabeirense e circunvizinhas oferecendo serviços que iam do nascimento, aos cuidados para manutenção da vida, até os cuidados pós-morte dentro da política de uma Unidade de Pronto Atendimento 24hs.

Após mudança da gestão municipal em 2009, o Centro Médico Dr. Otto Alencar passou a funcionar em outro local por mais de três anos, com o intuito de que o seu local de origem passasse por uma reforma estrutural para

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDEAMBIENTAL

melhor acolher os seus munícipes. Após esse período voltou a funcionar em sua sede, porém, sem que qualquer mudança efetiva tivesse ocorrido. Ainda com a intenção de melhorias e construção de um hospital, o PA foi fechado e relocado mais uma vez ainda na gestão passada, nesse caso para o prédio onde funcionava a Policlínica, que fica ao lado, onde o mesmo funciona precariamente atualmente, tendo em vista que a reforma prevista ficou inacabada e o pouco que ocorreu não corresponde às exigências das Normas Regulamentadoras.

Perfil de atendimento

A Unidade presta serviço 24 horas por dia, todos os dias da semana, atualmente com demanda espontânea, ou seja, atende a quem chega independente da origem, sendo assim, o volume de atendimento ainda que tenhamos 9 unidades de PSF funcionando, é alto (vide relatório em anexo). Prevalece no município a cultura de ter a Unidade como referencia para todo tipo de atendimento e não só os de emergência e urgência. Foi observado que essa escolha se deve ao fato de entenderem ser mais rápido, não depender de marcação, saírem medicados e com requisição em mãos.

O perfil de situações emergenciais é variado (crises hipertensivas, hipo ou hiperglicemia, IAM, HDA, EAP, crises convulsivas, traumas, cortes, gestantes) e as situações mais graves nas quais o paciente necessita de internamento, procedimentos mais complexos ou serviços dos quais ainda não dispomos, são transferidos após estabilização do quadro clínico para unidades hospitalares através da Regulação do Estado ou para o Hospital de São Félix através da pactuação, sendo acompanhados por uma técnica de enfermagem quando necessário. Para atender a essa logística, temos três ambulâncias à disposição para locomoção desses pacientes e também para pacientes acamados que necessitam realizar consultas eletivas e exames em hospitais na região e em Salvador.

SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Localização geográfica

O SAMU está situado à Rua 14 de Março, próximo à Rodoviária, Centro, Governador Mangabeira-Ba.

Histórico da Unidade/ Estrutura e funcionamento

O SAMU foi instituído no município em 2011, porém até o ano de 2107 a equipe não recebeu qualquer tipo de capacitação, reforma ou melhoras na sua estrutura física, nenhum trabalho de veiculação do serviço ou na comunidade.

Perfil de atendimento

A Unidade presta serviço 24 horas por dia, todos os dias da semana, com demanda espontânea para as urgências e emergências, sendo orientado por uma equipe de regulação médica da Regional de Santo Antônio de Jesus, através da qual recebem os chamados e são direcionados para o local da ocorrência e posteriormente para a Unidade onde possa ofertar a assistência que a situação exige. Dentro as situações mais solicitadas estão os acidentes motociclísticos e automobilístico, seguido de quedas variadas, surtos psicóticos e casos clínicos (trabalho de parto, AVC, IAM, etc).

Procedimentos realizados no CDMOA 2017

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	¹ ABR	¹ MAI	¹ JUN	¹ JUL	¹ AGO	¹ SET	¹ OUT	¹ NOV	² DEZ	TOTAL	DIAS DE ATEND.	MÉDIA DE PROCD./DIA
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÃO	2200	1301	1373	1685	2058	2558	2354	2730	2454	2627	2430	² NC	23770	334	71,1677

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE AMBIENTAL

VIAGENS COM AMBULÂNCIAS	164	167	273	157	177	161	140	163	150	160	130	² NC	1842	334	5,51497
¹ CURATIVOS RESIDENCIAIS	135	155	45	0	0	0	0	0	0	0	0	² NC	335	334	1,00299
CURATIVOS NO CMDOA	265	130	87	89	56	215	167	119	124	140	112	² NC	1504	334	4,50299
PA	800	525	458	517	551	1045	1010	1386	1059	1195	1127	² NC	9673	334	28,9611
HGT	100	83	58	78	115	169	181	206	298	192	146	² NC	1626	334	4,86826
NEBULIZAÇÃO	100	68	84	153	118	224	273	219	225	215	192	² NC	1871	334	5,6018
SUTURA	15	20	26	13	18	58	36	40	19	38	45	² NC	328	334	0,98204

FONTE: CMDOA (2017)

Relatório de Procedimento do SAMU

PROCEDIMENTO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	DIAS ATEND.	MÉDIA/DIA
ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR	48	42	44	31	35	40	37	32	38	38	29	NC	414	324	1,277777778
TRANF. INTRA-HOSPITALAR	7	0	16	5	3	4	1	3	4	0	0	NC	43	324	0,132716049
REMOÇÃO EM AMB. SIMPLES	58	35	43	31	29	32	30	29	31	36	26	NC	380	324	1,172839506
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	59	35	45	30	33	35	31	29	33	33	31	NC	394	324	1,216049383
ADMINIST. DE MEDICAMENTOS	27	28	27	16	22	12	17	8	9	17	10	NC	193	324	0,595679012
OXIGENOTERAPIA	5	4	7	5	7	5	3	5	4	4	2	NC	51	324	0,157407407
GLICEMIA CAPILAR	52	29	33	24	29	30	29	23	28	28		NC	305	324	0,941358025
TROTE	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	NC	1	324	0,00308642
VÍTIMAS DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO	15	16	9	13	7	8	9	5	11	5	3	NC	101	324	0,311728395
SURTO PSICÓTICO	3	4	3	3	0	4	2	2	6	7	2	NC	36	324	0,111111111
CASOS CLÍNICOS	19	15	12	4	17	18	18	20	17	20	12	NC	172	324	0,530864198
QUEDAS DIVERSAS	4	2	8	4	5	6	2	0	2	4	4	NC	41	324	0,12654321
CRISE CONVULSIVA	3	5	7	5	2	0	2	2	0	1	3	NC	30	324	0,092592593

VÍTIMAS DE ATROPELO	4	0	5	3	3	0	0	3	1	0	1	NC	20	324	0,061728395
ÓBITO	0	0	0	0	1	4	4	0	1	1	4	NC	15	324	0,046296296
TOTAL	48	42	44	33	35	40	37	32	38	38	29	NC	415	324	1,280864198

FONTE: CMDOA (2017)

CONTROLE SOCIAL

Os Conselhos Municipais de Saúde – CMS - são órgãos permanentes e deliberativos com representantes do Governo, dos prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários. Atuam na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. Para que se possa cumprir o que a Lei determina o Conselho deve exercer o controle social do SUS. Isso significa dizer que cabe ao Conselho fiscalizar, planejar, propor e controlar os recursos destinados à área de Saúde no Orçamento do Município, bem como propor o Plano Municipal de Saúde na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Do mesmo modo o Conselho deve exercer o controle, o planejamento e a fiscalização do Fundo Municipal de Saúde, fundo esse para onde são destinados os recursos a serem gastos com a saúde no município.

A Lei Municipal de criação do Conselho é a de nº 023/1997 de 03/10/97.

Atualmente contamos com XXXXX conselheiros sendo XXX representantes do governo municipal, xxxx representantes dos prestadores de serviço de saúde, xxxx representantes dos trabalhadores (profissionais de saúde) e xxxx representantes dos usuários.

As reuniões acontecem ordinariamente uma vez ao mês e extraordinariamente se necessário.

O Conselho se reúne na sede da Secretaria de Saúde, na sala destinada ao mesmo.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

As ações de vigilância sanitária devem proteger e promover a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde, podendo intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e prestação de serviços de interesse a saúde.

No ano de 2017 a VISA Municipal desenvolveu vários atendimentos em serviços básicos como cadastramento de estabelecimentos comerciais na Zona Urbana e Rural, assim como todas as Unidades de Saúde, bem como recebimentos e apurações de algumas denúncias.

Encontramos muitas dificuldades durante este ano, devido à falta de arquivos, dados e informações dos estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária, com isto, tivemos que atualizar as informações para desenvolver as atividades.

Constatamos também que no ano de 2016 não havia registros no programa de SISAGUA, referente à coleta para análise da qualidade da água para consumo humano.

Estrutura da Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária funciona na Secretaria Municipal de Saúde em uma sala individual.

A equipe realiza as visitas técnicas aos estabelecimentos, mantendo todas as ações de Vigilância Sanitária efetiva, possui equipamentos e materiais necessários para execução das atividades de responsabilidade da VISA, possuem kit cloro para realizar análise da qualidade da água para consumo humano.

Na contemporaneidade a Vigilância Sanitária realiza ações de rotina diária, atendendo as necessidades da sociedade, na sede e nas localidades da zona rural do município, buscando seguir as normatizações, estabelecendo os regulados dentro das resoluções que regulariza os estabelecimentos, assim como priorizar ações educativas e atendimento as denúncias e quando necessário realizar ações punitivas.

Rotineiramente a VISA promove a implementação dos cadastros dos estabelecimentos com Inspeção e atualização dos Alvarás Sanitários a partir de suas regularizações.

Realiza Ações do Programa SISAGUA/VIGIAGUA, contemplando Educação Sanitária às Comunidades informando os riscos e promovendo o consumo de água



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDEAMBIENTAL

tratada através da análise mensal em laboratório público de referência (4ª DIRES) e posterior orientação e tratamento dessas coleções (Sistemas, Fontes) de água. A Vigilância Sanitária busca constantemente a parceria com outros setores (Secretarias) municipais, a 31ª DIRES e outras Instituições Estaduais ou Federais, objetivando soluções capazes de prevenir, diminuir ou eliminar os riscos à saúde das pessoas, promovendo melhor qualidade de vida e que atenda a demanda baseando-se no perfil Sanitário da População.

	ATIVIDADE DESENVOLVIDA	META RESULTADO ESPERADO	META RESULTADO ALCANÇADO	DIFICULDADES ENCONTRADAS
lastrar s	Elaborar / reproduzir Cadastros suficientes Visita ao local (Estabelecimentos) Receber o Cliente na VISA	Cadastrar 90% dos Estabelecimentos	100% cadastrados	Poucas dificuldades a exemplo deslocamentos de veículos
simpósio	Realizar atividades educativas para os estabelecimentos regulados e não regulados. Coleta de água para análise da qualidade da água para consumo humano Receber e atender a denúncias relacionadas a riscos sanitários do município.	Identificar o Perfil Sanitário dos estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária Informar, sensibilizar e orientar o público alvo importância de seguirem as normatizações. Realizar coleta de água e levar para análise no laboratório da Dires para verificar qualidade da água para consumo humano. Atender e solucionar a todas as denúncias dentro das normativas da VISA	100% do público alvo participante conscientizados e se adequando as exigências da VISA. 100 % das coletas e análises realizadas. Atender e solucionar 100% das denúncias	Alta resistência do participante alvo. As vezes não tem visita de

CONSIDERAÇÕES FINAIS: